



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07094/2020, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: **REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na
importancia de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000017 - PAIF-PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA

00061 - 08.244.4007.1109 - 44905200 1.400,00

Unidade: 12.01.00 - SERVIÇO DE PLANEJAMENTO URBANO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00310 - 15.451.7002.2312 - 33903900 10.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 11.400,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação
da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000017 - PAIF-PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA

00079 - 08.244.4007.2152 - 33903900 1.400,00

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00276 - 27.812.3007.2296 - 33903900 10.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 11.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	11.400,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	11.400,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 11 de novembro de 2020



Altair Francisco Silva
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 11 de novembro de 2020



Rafael Lima Fernandes
Secretário Interino de Administração e Finanças